

PORTARIA Nº 0271/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1906/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação do Núcleo Cível nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
------	----------------------------	------------

De 19/02/2021 a 26/02/2021 Assistente Jurídica: Iraildes Rocha Araújo

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ec90b58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar